



SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

SINA SEFE. Fundado em 20 /09/1989 – CNPJ: 03.658.820/0019-92

Filiado à CSP- CONLUTAS e CEA

OFÍCIO 001/2024

Ao Senhor,
Renato Aparecido de Souza
Diretor Geral do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº34/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

Cumprimentos cordiais. Agradecemos o ofício recebido e a oportunidade de dialogar sobre os pontos mencionados. Abordaremos cada um deles com a devida atenção e consideração:

1. Em relação à deliberação da adesão à Greve Nacional da Educação Federal, reconhecemos o direito constitucional à greve e estamos abertos ao diálogo para garantir que as atividades sejam conduzidas da maneira mais harmoniosa e eficiente possível durante esse período.
2. Compreendemos a necessidade de parâmetros e ajustes funcionais para a realização da greve de forma que não conflite com outras premissas legais. O comando de greve é composto pelos seguintes membros:
 - Poliana Coste e Colpa;
 - Danilo Anderson de Castro;
 - Cleciana Alves de Oliveira Rangel;
 - landara Matos Gonçalves Trevisan;
 - Túlio Marcus Trevisan Borges;
 - Carlos Gilberto Bezerra Lima;
 - Augusta Cássia Schwtner David Ronquini
3. Recebemos a relação de serviços considerados essenciais e estamos abertos a discutir o teor do documento conforme o artigo 9º da Lei 7783/89. Valorizamos a importância de identificar e manter em funcionamento os serviços indispensáveis à comunidade durante o período de greve.
4. Entendemos a urgência em tomar as providências necessárias, por isso, a minuta para definição dos serviços essenciais será apresentada pelo Comando de Greve na próxima assembleia, convocada para segunda (22/04) e discutida por todos os presentes. É fundamental que cada um tenha a oportunidade de expressar suas opiniões e contribuir para a decisão final. Acreditamos que esse processo democrático garantirá uma abordagem justa e equilibrada para lidar com essa questão delicada.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais ou para agendar uma reunião presencial ou virtual, caso necessário, a fim de discutir detalhes e encontrar soluções que atendam aos interesses de ambas as partes.

Atenciosamente,

Comando Local de Greve do campus Muzambinho

RUA DAS QUARESEMEIRAS N 104, JARDIM PRIMAVERA – CEP 37.890-00 – MUZAMBINHO-MG

FONE: (35)3571-2040 e-mail: sinasefemuzambinho@hotmail.com

HOME PAGE: [http://: www.sinasefemuz.org.br](http://www.sinasefemuz.org.br)